



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Proc. FNI/177/83
Flo. 108
Rubrica: [assinatura]

CEDI - P. I. B.
DATA 23, 06, 86
COD. JND 09

PORTARIA N.º 1586/E, de 22 de novembro de 1983.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, tendo em vista o que contém o Proc. FUNAI/BSB/717/82 (INCRA nº 00210/82 - Projeto Fundiário Altamira - GR-01/T-01/DF) e para fins de encaminhamento e apreciação do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 88.118/83,

RESOLVE:

1. Designar os servidores CARMEN SYLVIA SOARES AFFONSO - Antropólogo e DAVID DE SOUZA GOES - Técnico de Agrimensura, ambos lotados na 2ª DR - Belém do Pará, para, sob a coordenação do primeiro e juntamente com os servidores do INCRA, CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA SOARES - Engº Agrônomo e GUILHERME AUGUSTO R. LEITE - Agente de Atividade Agropecuária, do Projeto Fundiário de Altamira, Estado do Pará, promoverem o estudo, Laudo etnoantropológico do grupo remanescente JURUNA e a identificação, delimitação e atualização do levantamento fundiário e respectivo Laudo de Avaliação datado de 14.07.83 dos ocupantes não-índios, a natureza dessa ocupação, planta cadastral da situação fundiária e relatório final (nome e área individual nomeando a natureza da ocupação, contingente populacional e conflitos existentes), da terra indígena PAKISAMBA, à margem esquerda do Rio Xingu, no Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará.

4

Proc.	1917/83
Fls.	109
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

CONT. DA PORT. Nº 1586 /E/83

2. Estipular o prazo de 07 dias para a execução dos trabalhos de campo e de gabinete a contar de 28 de novembro de 1.983.

3. As despesas com o pessoal da FUNAI fluirão à conta do Projeto DEMAT.

*[Handwritten Signature]*  
OCTAVIO FERREIRA LIMA  
Presidente

DPI/HCO/rm.